

2 NW C
LEI Nº 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 1981.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "MANOEL GONÇALVES DE MENDONÇA", a atual Rua "G", situada no Parque Bela Vista, 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 15 de outubro de 1981.

Sebastião Queiroz de Almeida
Prefeito.